

Já Publicação

REQUERIMENTO N° 1258 , DE 2015.

em 4/11/2015

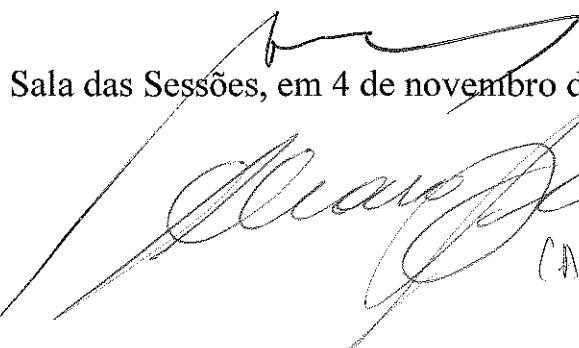
Plenário
(Jorge Viana)

Impugnação de matéria estranha.

Nos termos da Questão de Ordem decidida em 27/10/2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a presente **impugnação** ao art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2015, por ser considerada matéria estranha ao texto da Medida Provisória nº 687, de 2015, e, por consequência, que seja suprimido da ementa o texto que se refere ao artigo impugnado.

(Alvaro Soárez Nunes
Ferreira)

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2015.


(ALVARO SOÁREZ NEVES)